

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.2017/GAB/PMSMP/PA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-120105-CPL/PMSMP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, consoante autorização do Sra. DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de Combustíveis para Atender as Secretarias, Fundos e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Atender as Secretarias, Fundos e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

II – Empresa: **EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, CNPJ: 07.690.992/0001-75, com sede na Av. Santa Maria, nº 1086, Centro CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA; **POSTO SHALOM LTDA – EPP**, CNPJ: 05.467.743/0001-90, com sede na Rod. 010 km 01, s/nº, Centro, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA.

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL QUE JUSTIFICA A DISPENSA:

- a) Ausência de processo de transição da gestão anterior para a atual Administração do Poder Executivo que impossibilitou o conhecimento imediato da gestão Administrativa orçamentária e financeira, de pessoal, fiscal e contábil da Prefeitura Municipal no início do exercício de 2017;
- b) Extravio de diversos documentos administrativos, fiscais, contábeis, do Prédio da Prefeitura Municipal, conforme boletim de ocorrência em anexo, ocasionando dificuldades em identificar-se se existiam contratos Administrativos em andamento com possibilidade de serem aditivados em relação ao fornecimento do objeto definido acima.
- c) Necessidade - por se tratar de início de gestão – de garantir a continuidade aos serviços públicos do Poder Executivo Municipal até a deflagração de processo regular de licitação para a contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis para Atender as Secretarias, Fundos e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará;
- d) Motivo de força maior em face da necessidade de tempo para o Poder Legislativo se adequar ao novo modelo de prestação de contas dos processos licitatórios *online* via Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014.
- e) Dificuldade de habilitação em tempo hábil ao sistema de certificação digital para a assinatura de contratos de demais atos;